

PORTARIA N.º 5944, DE 22 DE JUNHO DE 2010

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal Jailton César Cervi"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 02 de Julho de 2010, ao Servidor Municipal **Jailton César Cervi**, ocupante do Cargo de Vigia, matrícula n.º 142, Padrão "3", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos, relativas ao período aquisitivo de 16.01.2009 a 15.01.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 22 de Junho de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.